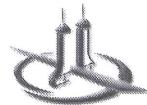




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec.n.º **264** /2020/DLEG

Uruguaiana, 1 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: requer fiscalização.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento verbal nº 41/2020 da vereadora Zulma Ancinello, convalidado nesta Casa sob protocolo nº 516/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a fiscalização das filas nas agências bancárias, determinando que sejam respeitadas as leis das prioridades em atendimento.

2. Justifica-se a presente, em razão das extensas filas que se formam frente as agências, sem respeitar o devido distanciamento e colocando em risco principalmente os idosos que cedo já estão nas filas, expostos à contaminação.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES

Presidente